



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

DELIBERAÇÃO CGIRC/ IFS Nº 24, DE 22 DE JULHO DE 2022

Aprova o Plano de Contingência - Orçamento IFS/2022.

A PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE faz saber que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e o Art. 11 do Estatuto do IFS, a Resolução nº 13/2017/CS/IFS, a Resolução nº 46/2020/CS/IFS, e considerando a 1ª e a 2ª Reunião Extraordinária do CGIRC/IFS em 2022, ocorridas em 11 de julho de 2022 e 19 de julho de 2022, respectivamente,

RESOLVE:

I - Aprovar o Plano de Contingência – Orçamento IFS/2022, em decorrência dos cortes orçamentários empreendidos pelo governo federal em junho/2022 e seus impactos na condução eficiente e eficaz das políticas públicas executadas no Instituto Federal de Sergipe - IFS.

II - Este Plano de Contingência terá vigência no período de 01/08/2022 a 30/12/2022, à exceção da integral recomposição dos recursos suprimidos, cujo medida cessará, na data de sua ocorrência, os efeitos das ações propostas, no que couber.

III - As atividades a serem adotadas por ações, pelas unidades gestoras, deverão ser relatadas à Proad em até 15 (quinze) dias da data de publicação deste plano, com a atualização das informações de que trata o item 3.1, e no que couber, das de que trata o item 3.2, e com a indicação das informações de que trata o item 4.1, cujas manifestações serão parte integrante da atualização deste documento via portaria, a ser publicada em até 20 (vinte) dias, da data de publicação desta Deliberação.

IV - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, por força de contingência, em conformidade com o disposto no art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Aracaju, 22 de julho de 2022.

Ruth Sales Gama de Andrade
Presidente do CGIRC/IFS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

3.1 Demonstrativo dos cortes orçamentários por unidade - Plano de Contingência Orçamento IFS/2022 (fl.08)

CUSTEIO											
CORTE	IFS	REITORIA	ARACAJU	ESTÂNCIA	ITABAIANA	LAGARTO	GLÓRIA	SOCORRO	PROPRIÁ	SÃO CRISTÓVÃO	TOBIAS BARRETO
	RS 1.890.291,00	RS 627.182,11	RS 342.081,48	RS 127.889,90	RS 127.889,90	RS 133.997,20	RS 78.502,13	RS 74.440,08	RS 74.440,08	RS 229.408,26	RS 74.440,08
DÉFICIT		- RS 755.378,46	- RS 550.000,00			- RS 300.000,00	- RS 300.000,00	- RS 140.000,00		- RS 451.000,00	

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL											
CORTE	IFS	REITORIA	ARACAJU	ESTÂNCIA	ITABAIANA	LAGARTO	GLÓRIA	SOCORRO	PROPRIÁ	SÃO CRISTÓVÃO	TOBIAS BARRETO
	RS 713.663,00	RS 1.752,36	RS 238.472,08	RS 51.174,78	RS 59.992,36	RS 121.906,73	RS 22.694,29	RS 22.694,29	RS 22.694,29	RS 149.272,15	RS 23.009,71
DÉFICIT											

3.2 Mapeamento, avaliação e resposta aos riscos críticos - Plano de Contingência Orçamento IFS/2022 (fl.08)

AMBIENTE INTERNO		IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS				AVALIAÇÃO DE RISCO			AÇÕES DE CONTROLE ESTRATÉGICA
OBJETIVO ESTRATÉGICO	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	CATEGORIA RISCO	EVENTO DE RISCO	CAUSA	CONSEQUÊNCIA	PROBABILIDADE	IMPACTO	FATOR	
OE01 - Promover a racionalização dos recursos orçamentários visando a alocação eficiente e eficaz	IE01.1. Elaborar planos para o uso e alocação dos recursos orçamentários de forma eficiente e eficaz	Orçamentário-Financeiro	corde orçamentário em custeio e investimento (6,95% da LOA)	reprogramação orçamentária do governo	insuficiência de recursos para manutenção de serviços essenciais, aquisição de insumos e manutenção de equipamentos, entre outros gastos	4	5	20	redimensionar as despesas de custeio e investimento
					reavaliação do processo de implementação do Programa de Gestão	4	4	16	reavaliar o processo de implementação do Programa de Gestão
		Imagem e Reputação	corde orçamentário em Assistência (13,35% da LOA)	reprogramação orçamentária do governo	insuficiência de recursos à manutenção do aluno na instituição/aumento da evasão escolar	4	5	20	redimensionar as despesas de Assistência Estudantil

4.1 Plano de Implementação de Controles – vigência 01/08/2022 a 30/12/2022 - Plano de Contingência Orçamento IFS/2022 (fl.10)

AÇÃO DE CONTROLE ESTRATÉGICA O que fazer?	ATIVIDADES PROPOSTAS Como fazer?	RESULTADO ESPERADO Reitoria/Campi (por que fazer)	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE			MONITORAMENTO
			quem	quando	STATUS da execução	
Redimensionar as despesas de custeio e investimento						Responsável: Proad
Reavaliar o processo de implementação do Programa de Gestão						Responsáveis: Prodin/Progep
Redimensionar as despesas de Assistência Estudantil						Responsáveis: Campi

Gestão Orçamentária

Plano de Contingência - Orçamento/2022



INSTITUTO FEDERAL
Sergipe

Aracaju, julho de 2022



MEMBROS DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLES - CGIRC

REITORA

Ruth Sales Gama de Andrade

PRÓ-REITORES

Pró-Reitor de Administração - Proad

Ider de Santana Santos

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional - Prodin

José Espínola da Silva Júnior

Pró-Reitor de Ensino - Proen

Alysson Santos Barreto

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas - Progep

Carlos Menezes de Souza Júnior

Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão - Propex

Chirlaine Cristine Gonçalves

DIRETORES-GERAIS

Diretor Geral do Campus Aracaju

Elber Ribeiro Gama

Diretora Geral do Campus Estância

Sônia Pinto de Albuquerque Melo

Diretora Geral do Campus Glória

Jeanne de Souza e Silva

Diretor Geral do Campus Lagarto

José Osman dos Santos

Diretor Geral do Campus Itabaiana

José Rocha Filho

Diretor Geral do Campus Lagarto

José Osman dos Santos

Diretor Geral do Campus Propriá

José Luciano Mendonça Moraes

Diretor Geral do Campus Poço Redondo

Toniclay Andrade Nogueira

Diretor Geral do Campus São Cristóvão

Marco Arlindo Amorim Melo Nery

Diretor Geral do Campus Socorro

José Franco de Azevedo

Diretor Geral do Campus Tobias Barreto

Márcio de Melo

DIRETORES SISTÊMICOS

Diretor de Inovação e Empreendedorismo - Dinove

José Augusto Andrade Filho

Diretor de Tecnologia da Informação - DTI

Marcos Pereira Santos

ORGANIZADORES

Pró-Reitor de Administração - Proad

Ider de Santana Santos

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional - Prodin

José Espínola da Silva Júnior

Chefe Depto de Gestão de Riscos - DGR/Prodin - Apoio

Maria Alvina de Araújo Gomes

SUMÁRIO

1. RESUMO EXECUTIVO	04
1.1. Justificativa	04
1.2. Objetivo	04
2. VISÃO GERAL DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA NO IFS	05
3. CENÁRIO DE CONTINGÊNCIA ORÇAMENTÁRIA	06
3.1 Demonstrativo dos cortes orçamentários por unidade	08
3.2 Mapeamento, avaliação e respostas ao riscos críticos	08
4. PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DE CONTROLES	09
4.1 Plano de Implementação de Controles – Vigência	10
5. CONSIDERAÇÕES/RECOMENDAÇÕES	11
6. DEFINIÇÕES	12
APÊNDICE A – Execução Orçamentária 2022	14
APÊNDICE B – Matriz de Responsabilidade - PCO	16

1. RESUMO EXECUTIVO

Este Plano de Contingência tem por base os cortes orçamentários empreendidos pelo governo federal em junho/2022 e seus impactos na condução eficiente e eficaz das políticas públicas executadas no Instituto Federal de Sergipe – IFS, cujas consequências exigem atuação integrada da alta administração do IFS por meio de estruturas de governança, da atuação das lideranças estratégicas e dos servidores em geral.

O documento apresenta de forma breve a gestão orçamentária no IFS e o cenário de contingência como base à proposição de plano de implementação de controles, o qual destaca ações e atividades para subsidiar o processo decisório, em vista da necessária adequação da disponibilidade orçamentária às demandas de custeio, investimento e assistência em cada unidade de gestão.

1.1 Justificativa

A elaboração deste plano de contingência se justifica pela necessidade de serem formalmente definidas as ações estratégicas de controle que orientarão à atuação da gestão em nível de Reitoria e *Campi* em face dos cortes orçamentários aplicados ao IFS. Em essência, o plano consolidada a capacidade de resposta deste instituto para lidar com a limitação de recursos e com as mudanças de prioridades.

1.2 Objetivo

Promover a racionalização dos recursos orçamentários remanescentes, visando sua alocação eficiente e eficaz, com base nas necessidades prioritárias mapeadas no âmbito de atuação das unidades gestoras, vinculadas a despesas de custeio e investimento e aos programas de assistência estudantil.

2. VISÃO GERAL DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA NO IFS

O orçamento é um instrumento de planejamento que exprime, em termos financeiros, os recursos locados para o período de um ano, que coincide com o ano civil, nele constando as receitas decorrentes de transferência do Tesouro Nacional e as obtidas por arrecadações próprias e convênios. Nesse sentido, os recursos são provenientes de dotações anualmente consignadas no orçamento da União.

Como diretriz, em nível federal, têm-se evidenciado uma gradativa redução dos recursos para a educação tecnológica, contexto em que atua este instituto. Nesse sentido, ressalta-se que a dotação orçamentária do IFS, em 2018, foi de 37.385.375,00. Em 2022, sem considerar bloqueios ou cortes a dotação é 36.204.197,00; uma redução de 3,15%. Mas se comparado a 2014, em que o orçamento foi de R\$ 123.567.529,00, a redução chega a alarmantes: 70,7%.

No contexto interno, para o orçamento, o IFS tem estabelecido por estratégia promover a racionalização dos recursos orçamentários visando a alocação eficiente e eficaz, objetivo previsto em razão da recorrente escassez de recursos. O alcance desse objetivo resulta da gestão da proposta orçamentária anual conduzida pela Proad, tendo por base os planos de desenvolvimento institucional e de gestão e as diretrizes estabelecidas pelo governo federal. A proposta anual é formulada para cada campus e reitoria, exceto no que diz respeito a pessoal, encargos sociais e benefícios aos servidores.

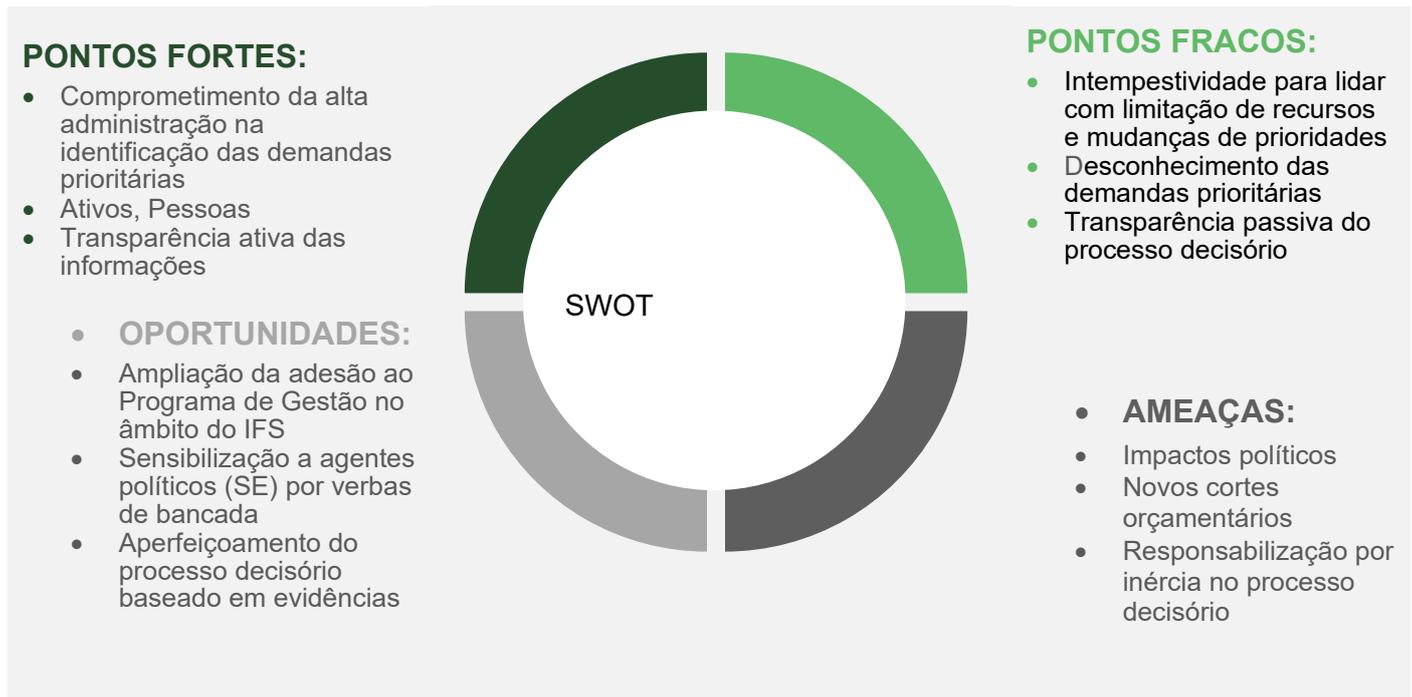
Como responsável pela gestão orçamentária em nível de Reitoria, cabe à Proad supervisionar o uso e a conservação dos recursos alocados aos campi, bem como acompanhar a execução das ações das áreas de orçamento e finanças, material e patrimônio; acompanhar a execução dos recursos descentralizados, atuando de forma integrada às demais unidades de gestão da Reitoria, conforme suas competências e responsabilidades vinculadas ao orçamento estabelecidas nos regimentos internos.

Aos campi, por sua vez, compete apresentar à Reitora, anualmente, proposta orçamentária com a discriminação da previsão de receitas e despesas do *Campus*, além de monitorar e analisar os recursos orçamentários e financeiros, dentro das prerrogativas legais, respeitando fielmente as Leis Orçamentárias e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

A condução do processo de gestão orçamentária no IFS resulta, portanto, das diretrizes externas aplicadas ao orçamento. Nesse sentido, diante dos cortes materializados no último mês de junho/2022, este plano de contingência é um produto da estratégia de racionalização dos recursos escassos, que direcionará a atuação dos responsáveis, no âmbito de suas competências.

3. CENÁRIO DE CONTINGÊNCIA ORÇAMENTÁRIA

O cenário de contingência decorrente dos cortes orçamentários evidencia-se em termos de **Análise SWOT**: pontos fortes e fracos (ambiente interno) e oportunidade e ameaças (ambiente externo). Nesse sentido, este plano de contingência reafirma os pontos fortes no IFS aplicados à gestão orçamentária, que contribuem para maximizar as oportunidades e minimizar as ameaças externas.



Transparência ativa das informações – maio/junho/2022

- informação à comunidade acadêmica em maio, via site e e-mail institucional de Nota Oficial do Conif – Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com posicionamento contrário ao bloqueio linear de 14,5% de seu orçamento
- coletiva de imprensa em junho, para tratar do impacto dos cortes sobre as despesas de custeio, contratos de serviços

Comprometimento e apoio da alta administração – julho/2022

- 11/07/2022 - realização da 1ª Reunião Extraordinária Cgirc/IFS/2022, ocorrida em 11/7/2022: síntese da situação em cada campi e na Reitoria; nas ações de funcionamento e assistência; análise do cenário;
- Interações e interlocuções junto às partes interessadas em subsídio à elaboração do Plano de Contingência;
- 11/07/2022 a 14/07/2022 - elaboração Plano de Contingência-Orçamento/2022;



- 14/07/2022 - Convocação para a 2ª Reunião Extraordinária Cgirc/IFS/2022, em 18/07/2022, para apreciação e aprovação do Plano de Contingência – Orçamento/2022.

Processo Decisório baseado em evidências – julho de 2022

- Realização de estudo pela CEL/DIPOP, quanto à economia que se pretende atingir com o desligamento dos equipamentos de refrigeração;
- Demonstrativo dos cortes orçamentários - apresentação das estimativas de *déficit* em nível de custeio e assistência, pelas unidades, que motivam a execução das ações de controle integradas à estratégia, visando a adequação da disponibilidade orçamentária às suas demandas prioritárias, conforme indicadas no subitem 3.1;
- Mapeamento, avaliação e resposta aos riscos críticos – recurso técnico para evidenciar que os cortes orçamentários são riscos críticos materializados, de impacto extremo, que devem ser mitigados com ações de controle efetivamente executadas e monitoradas conforme indicadas no subitem 3.2

Oportunidade de maximizar a adesão ao programa de gestão – julho de 2022

- Proposta de análise, pelas áreas estratégicas responsáveis, à possibilidade de aceleração do processo de implantação do Programa de Gestão, no curso da execução deste plano de contingência, considerando as particularidades de cada unidade.

3.1 Demonstrativo dos cortes orçamentários por unidade

Custeio											
Corte	IFS	REITORIA	ARACAJU	ESTÂNCIA	ITABAIANA	LAGARTO	GLÓRIA	SOCORRO	PROPRÍÁ	SÃO CRISTÓVÃO	TOBIAS BARRETO
	R\$ 1.890.291,00	R\$ 627.182,11	R\$ 342.081,48	R\$ 127.889,90	R\$ 127.889,90	R\$ 133.997,20	R\$ 78.502,13	R\$ 74.440,08	R\$ 74.440,08	R\$ 229.408,26	R\$ 74.440,08
Déficit		- R\$ 755.378,46	- R\$ 550.000,00	?	-	- R\$300.000,00	- R\$ 300.000,00	-R\$ 140.000,00	-	- R\$ 451.000,00	?
Assistência Estudantil											
Corte	IFS	REITORIA	ARACAJU	ESTÂNCIA	ITABAIANA	LAGARTO	GLÓRIA	SOCORRO	PROPRÍÁ	SÃO CRISTÓVÃO	TOBIAS BARRETO
	R\$ 713.663,00	R\$ 1.752,36	R\$ 238.472,08	R\$ 51.174,78	R\$ 59.992,36	R\$ 121.906,73	R\$ 22.694,29	R\$ 22.694,29	R\$ 22.694,29	R\$ 149.272,15	R\$ 23.009,71
Déficit											

3.2 Mapeamento, avaliação e resposta aos riscos críticos

AMBIENTE INTERNO		IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS				AVALIAÇÃO DE RISCO			AÇÕES DE CONTROLE ESTRATÉGICA
OBJETIVO ESTRATÉGICO	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	CATEGORIA RISCO	EVENTO DE RISCO	CAUSA	CONSEQUÊNCIA	PROBABILIDADE	IMPACTO	FATOR	
OE01 - Promover a racionalização dos recursos orçamentários visando a alocação eficiente e eficaz	IE01.1. Elaborar planos para o uso e alocação dos recursos orçamentários de forma eficiente e eficaz	Orçamentário-Financeiro	corte orçamentário em custeio e investimento (6,95% da LOA)	reprogramação orçamentária do governo	Insuficiência de recursos para manutenção de serviços essenciais, aquisição de insumos e manutenção de equipamentos, entre outros gastos	4	5	20	redimensionar as despesas de custeio e investimento
					reavaliação do processo de implementação do Programa de Gestão	4	4	16	reavaliar o processo de implementação do Programa de Gestão
		Imagem e Reputação	corte orçamentário em Assistência (13,35% da LOA)	reprogramação orçamentária do governo	insuficiência de recursos à manutenção do aluno na instituição/aumento da evasão escolar	4	5	20	redimensionar as despesas de Assistência Estudantil

4. PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DE CONTROLES

O plano de implementação de controles é uma ferramenta utilizada pela gestão, nos diversos níveis, para registrar e acompanhar a implementação de ações e atividades a serem adotadas em resposta aos riscos avaliados. Como parte integrante deste plano de contingência, são propostas as seguintes ações estratégicas de controle para o redimensionamento dos gastos públicos decorrente dos cortes aplicados ao orçamento:

- **Redimensionar as despesas de custeio e investimento** - a ação se faz necessária diante do corte de 6,95%, o que corresponde a R\$ 1,8 milhão (1.890.291,00) do total de R\$ 27,1 milhões (27.187.094,00) destinados ao IFS para custear. Com essa ação, busca-se mitigar os impactos da insuficiência de recursos para manutenção de serviços essenciais como energia, água, internet, limpeza, vigilância, entre outros, necessários para o pleno funcionamento da instituição, iniciativa que demanda a atuação integrada das estruturas organizacionais e a cooperação de gestores e servidores em geral.
- **Reavaliar o processo de implementação do Programa de Gestão** - a ação visa manter a eficiência na prestação de um serviço de educação de qualidade com o menor impacto financeiro. Para tanto, solicita-se análise conjunta, pelas chefias e servidores, em cada unidade, à possibilidade de adesão ao Programa de Gestão no regime de trabalho parcial.
A análise se faz também oportuna diante dos cortes, pela necessidade de restrição do expediente presencial para um turno de 6 horas, visando a redução dos custos em contratos: água, luz, impressão etc. Nesse sentido, orienta-se aos gestores, incentivar e autorizar a capacitação dos servidores da respectiva unidade por duas horas diárias com objetivo de possibilitar aos servidores o regular cumprimento de sua carga horária diária de oito horas, visto que algumas unidades não foram contempladas com a implantação do Programa de Gestão.
Dessa forma, oportuniza-se ao servidor duas formas distintas de cumprimento da jornada de trabalho. A primeira, pela adesão ao programa de gestão, em regime de trabalho parcial ou integral. A segunda, pelo cumprimento presencial em turno de 6 (seis) horas e autorização de jornada complementar de 2 (duas) horas para o cumprimento de sua jornada diária, com realização de capacitação a ser comprovada com entrega de certificado ao chefe imediato para homologação do ponto.
Por fim, como atividade de reavaliação do processo de implementação do programa, o calendário de expansão do programa será adiantado no mês em curso, de forma que novas adesões ao programa contribuam para a redução de despesas.
- **Redimensionar as despesas de Assistência Estudantil** - o impacto sobre as verbas direcionadas aos programas de Assistência Estudantil que custeiam bolsas e auxílios imprescindíveis para a manutenção do aluno na instituição foi de 13,35% e representa corte de R\$ 713.663,00 na instituição. Tendo em vista que a insuficiência de recursos para custear os programas potencializa a evasão escolar, a execução da ação se faz oportuna e necessária nos nove campi que compõem o IFS, com base nas demandas e particularidades de cada unidade gestora.

4.1 Plano de Implementação de Controles – vigência 01/08/2022 a 30/12/2022

AÇÃO DE CONTROLE ESTRATÉGICA O que fazer?	ATIVIDADES PROPOSTAS Como fazer?	RESULTADO ESPERADO Reitoria/ <i>Campi</i> (por que fazer)	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE			MONITORAMENTO
			quem	quando	STATUS da execução	
Redimensionar as despesas de custeio e investimento	Restringir o uso de aparelho de refrigeração em aproximadamente 4h/dia, com base no estudo prévio elaborado	Reitoria: economia estimada de R\$ 4.127,28/mês	Reitoria Proad	Imediato		Responsável: Proad
		<i>Campi</i> : economia estimada de R\$ 60.649,50/mês	Direção Geral <i>Campi</i>	Imediato		
	Aditivar contratos continuados de apoio administrativo e de vigilância	Reitoria: redução de 7 (sete) postos de trabalho de apoio administrativo; 2 postos de trabalho de vigilância	Reitoria Proad	Imediato		
	Restringir o uso de veículos oficiais de forma geral (para uso em visitas técnicas, limitar ao Estado de Sergipe)	economia no consumo de combustível e nos custos de manutenção da frota da unidade	Reitoria Proad/ Direção Geral <i>Campi</i>	Imediato		
	Restringir o pagamento de diárias e passagens	economia de recursos para manutenção das visitas técnicas prioritárias da unidade	Unidades da Reitoria Direção Geral <i>Campi</i>	Imediato		
	Suspender a realização de capacitações presenciais	adequação da disponibilidade orçamentária a demandas prioritárias da unidade	Unidades da Reitoria Direção Geral dos <i>Campi</i>	Imediato		
	Cancelar Editais de Pesquisa, Extensão, Inovação e Ensino (PIBID e Residência Pedagógica)	adequação da disponibilidade orçamentária às demandas prioritárias da Reitoria	Reitoria Proad/Progep	Imediato		
	Restringir o empenho de material de consumo (expediente e manutenção)	adequação da disponibilidade orçamentária às demandas prioritárias da unidade	Unidades da Reitoria Direção Geral <i>Campi</i>	Imediato		
	Solicitar à SETEC, via SIOP, remanejamento orçamentário	adequação da disponibilidade orçamentária às demandas prioritárias da Reitoria	Reitoria PROAD	Imediato		
Cancelar empenhos da GECC	adequação da disponibilidade orçamentária às demandas prioritárias da Reitoria	Reitoria PROAD	Imediato			
Reavaliar o processo de implementação do Programa de Gestão	Antecipar o calendário de implementação do programa	ampliação do índice de adesão ao programa de gestão	Reitoria Prodin/Progep	julho	em andamento	Responsáveis: Prodin/Progep
	Limitar expediente presencial a 6 horas (7h às 13h) para os setores administrativos	elevação do nível de capacitação dos servidores/redução das despesas com contratos continuados (água, luz e impressão)	Reitoria Prodin/Progep	agosto/dezembro	programada	
	Permitir aos servidores que não aderirem ao programa de gestão, a realização de cursos virtuais em teletrabalho, de até 2h/dia, em complemento à carga horária regular, mediante a autorização da chefia imediata e com apresentação da devida certificação.	redução das despesas com contratos continuados (água, luz e impressão)	Unidades da Reitoria Direção Geral <i>Campi</i>	agosto/dezembro	programada	
	Sensibilizar gestores e servidores participantes à adoção de controles preventivos no âmbito do Programa de Gestão	fortalecimento dos controles preventivos na execução dos planos de trabalho do programa	Reitoria Prodin/Progep	agosto	programada	
Redimensionar as despesas de Assistência Estudantil	Suspender a publicação de novos editais para concessão de auxílios	adequação da disponibilidade orçamentária a demandas assistência estudantil	Direção Geral <i>Campi</i>	imediato		Responsáveis: <i>Campi</i>
	Reavaliar o valor e/ou número de parcelas à disponibilidade orçamentária da unidade	adequação da disponibilidade orçamentária a demandas assistência estudantil		imediato		

5. CONSIDERAÇÕES/RECOMENDAÇÕES

Este plano de contingência terá vigência no período de 01/08/2022 a 30/12/2022, à exceção da integral recomposição dos recursos suprimidos, cujo medida cessará os efeitos das ações propostas na data de sua ocorrência, no que couber. De forma a dar efetividade à execução deste plano no período de sua vigência:

Recomenda-se aos diretores-gerais de *campi* e aos demais gestores estratégicos do IFS adotar, no mínimo, as ações e atividades propostas no Plano de Implementação de Controles aplicáveis à sua unidade, indicadas no subitem 4.1, de forma a adequar sua disponibilidade orçamentária às despesas prioritárias identificadas, sem prejuízo de outras ações que julgarem necessárias, em razão da autonomia de gestão;

Recomenda-se aos responsáveis pelo monitoramento solicitar às unidades executoras as evidências de execução das atividades, na forma de email, portaria, planilha, link ou forma diversa, no âmbito de sua atuação, em atendimento a diretrizes de boa governança pública.

Recomenda-se, após a devida apreciação e aprovação pelo Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles - CGIRC, dar ampla publicidade a este plano de contingência nos canais de comunicação do IFS (email, sistemas e site institucional), para fortalecimento às práticas de transparência ativa no órgão.

Aracaju, 19 de julho de 2022.

Documento assinado digitalmente
 IDER DE SANTANA SANTOS
Data: 21/07/2022 14:38:32-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Pró-Reitoria de Administração – PROAD
Ider de Santana Santos - Pró-Reitor
Portaria nº 1.553/IFS/2020

Documento assinado digitalmente
 JOSE ESPINOLA DA SILVA JUNIOR
Data: 21/07/2022 13:53:01-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – Prodin
José Espínola da Silva Júnior – Pró-Reitor
Portaria nº 458/IFS/2021

Documento assinado digitalmente
 MARIA ALVINA DE ARAUJO GOMES
Data: 20/07/2022 17:49:06-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Departamento de Gestão de Riscos – DGR/Prodin - Apoio
Maria Alvina de Araújo Gomes - Chefe Depto
Portaria nº 2.789/IFS/2016

6. DEFINIÇÕES

Para os efeitos deste Plano de Contingência devem ser consideradas as definições abaixo, sem prejuízo de outras aplicáveis ao processo decisório em razão do nível de responsabilidade e das competências de gestão em cada unidade.

Alta Administração: consiste em todo e qualquer responsável por tomar decisões de nível estratégico, independentemente da natureza da unidade gestora e das nomenclaturas utilizadas. Como membro de instância colegiada, é responsável pela governança, pelo gerenciamento de riscos e pelos controles internos da gestão. Além disso, por ser capaz de desenvolver uma visão de riscos de forma consolidada e definir o apetite a risco, pode implementar as melhorias de gestão necessárias ao tratamento de riscos e dar efetividade a recomendações. (Deliberação nº 23/2022/CGIRC/IFS).

Causa: descreve as condições que dão origem à possibilidade de um evento ocorrer, também chamada de fator de risco e pode ter origem no ambiente interno e externo.

Categoria de risco: corresponde à topologia de riscos identificados. Ex.: risco estratégico, operacional, de imagem e reputação, integridade, orçamentário.

Comitê de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles – CGIRC: instância colegiada de natureza deliberativa, de caráter normativo, que tem como finalidade a adoção de medidas para a sistematização de práticas relacionadas à governança, integridade, gestão de riscos e controles internos no âmbito do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS. (Deliberação nº 23/2022/CGIRC/IFS).

Contingência: situação de risco com potencial de ocorrer, inerente as atividades, serviços e equipamentos, e que ocorrendo se transformará em uma situação de emergência. Corresponde a uma eventualidade, uma possibilidade de ocorrer.

Controles internos da gestão: conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, operacionalizados de forma integrada pela gestão e pelo corpo de servidores do IFS, destinados a enfrentar os riscos e fornecer segurança razoável para a consecução da missão do Instituto;

Consequência: resultado de um evento sobre os objetivos do IFS, afetando-os positiva ou negativamente. É também conhecida como os efeitos de um possível evento de risco sobre os objetivos do processo.

Gestão Estratégica: corresponde a Alta Administração do IFS que representa a Administração Executiva Central – Reitoria; e Unidades Administrativas – *Campi*. (Deliberação nº 03/2018/CGRC/IFS).

Gestor de risco: agente responsável (pessoa, unidade, área) pelo gerenciamento de determinado risco do processo, iniciativa ou ação, com alçada de decisão suficiente para orientar e acompanhar as ações de mapeamento, avaliação e mitigação do risco. (Deliberação nº 23/2022/CGIRC/IFS).

Matriz de responsabilidade: documento que indica os níveis de funções e atividades envolvidas, os níveis decisórios bem como o nível de responsabilidade em relação ao plano.

Nível de risco: medida quantitativa de um risco, expressa em termos da combinação de suas consequências e probabilidades de ocorrência (Deliberação nº 23/2022/CGIRC/IFS).

APÊNDICE A – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA IFS/2022

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - REITORIA E CAMPUS julho/2022				
UNIDADE		NATUREZA DA DESPESA	PLANEJAMENTO	DESPESAS EMPENHADAS
REITORIA	339004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.186,96	0,00
	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	21.778,23	100.055,30
	339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	929.863,40	67.200,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	170.461,18	112.177,63
	339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB. GRATUITA	6.199,04	0,00
	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	23.522,76	105.313,85
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.361.732,42	1.339.909,48
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.713.831,66	3.227.400,42
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.097.176,77	1.785.735,63
	339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	768.884,15	718.171,46
	339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	30.609,78	14.943,70
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	29.145,48	16.235,53
	339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (INTRA)	35.911,63	31.104,24
	339147	OBRIG. TRIBUT. E CONTRIB-OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.742,53	7.703,00
	339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.595,93	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB. GRATUITA	10.534,07	0,00	
CAMPUS GLÓRIA	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	380,19	10.000,00
	339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	4.078,26	0,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	55.711,67	53.212,73
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	842.925,09	628.469,86
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	173.933,40	227.392,64
	339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	50.057,27	38.237,80
	339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	56,76	3.830,76
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.827,51	0,00
	339147	OBRIG. TRIBUT. E CONTRIB-OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	85,85	0,00
	339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	170.043,00	147.348,71
CAMPUS ESTÂNCIA	339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	17.339,85	14.000,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	64.989,77	14.858,23
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.471,13	1.146.963,77
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	229.111,80	457.162,55
	339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	8.634,02	13.845,68
	339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	18.715,64	2.913,84
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	21,47
	339147	OBRIG. TRIBUT. E CONTRIB-OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	256,80	0,00
	339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	383.440,00	165.300,00



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - REITORIA E CAMPI julho/2022

UNIDADE	NATUREZA DA DESPESA	PLANEJAMENTO	DESPESAS EMPENHADAS	
CAMPUS ITABAIANA	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	10.000,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	83.689,03	69.422,54
	339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.335.800,68	1.037.616,12
	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	362.025,40	378.959,46
	339040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	55.253,11	44.785,91
	339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.555,96	1.299,24
	339147	OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	1.191,83	
	339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	449.508,00	22.540,00
CAMPUS TOBIAS BARRETO	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	2.000,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	7.123,66	8.084,32
	339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	817.711,63	652.049,82
	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	185.564,30	182.524,14
	339040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	44.284,14	45.066,69
	339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	262,29	6.484,14
	339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.619,28	2.124,91
	339139	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (INTRA)	0,00	25,00
	339147	OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	68,70	0,0
	339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	172.406,00	105.670,00
CAMPUS SOCORRO	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.000,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	11.950,38	13.138,84
	339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	846.362,21	719.612,30
	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	167.947,13	144.522,59
	339040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	39.747,93	34.650,00
	339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	4.626,35	4.200,00
	339139	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (INTRA)	0,00	0,00
	339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	170.043,00	24.480,00
CAMPUS PROPRIÁ	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	5.000,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	17.528,40	29.358,98
	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	271,83	5.000,00
	339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	660.291,51	552.060,81
	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	294.076,77	171.761,43
	339040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	49.325,29	22.026,46
	339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	376,42	0,00
	339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	48.763,77	546,40
	339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	170.043,00	81.098,00



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - REITORIA E CAMPI julho/2022				
UNIDADE		NATUREZA DA DESPESA	PLANEJAMENTO	DESPESAS EMPENHADAS
CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	74,36	2.000,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	55.818,05	313.625,24
	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00
	339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	2.005.764,15	1.504.570,41
	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.167.650,58	1.117.270,71
	339040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	56.299,33	69.340,47
	339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	13.855,53	11.427,29
	339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	693.467,62	289.680,00
	339032	MATERIAL, BEM OU SERVICO P/ DISTRIB. GRATUITA	424.992,38	177.530,70
CAMPUS ARACAJU	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.396,25	19.759,20
	339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	102.865,59	25.700,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	171.753,47	166.484,04
	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.014,08	22.166,66
	339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	3.676.138,23	2.822.741,77
	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	836.486,33	1.264.737,96
	339040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	86.548,08	103.338,58
	339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	3.808,37	3.400,74
	339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	34.677,29	0,0
	339147	OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	296,33	0,00
	339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.786.814,00	1.446.626,40
CAMPUS LAGARTO	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	10.000,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	21.523,93	32.141,54
	339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.412.309,76	1.289.752,32
	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	430.912,35	351.734,55
	339040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	58.815,90	44.606,16
	339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	3.101,92	2.809,29
	339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	550,13	850,32
	339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	913.418,00	243.385,95
TOTAL PLANEJAMENTO/EMPENHO 2022			R\$ 34.556.523,00	R\$ 26.162.296,68

Fonte: PROAD (JUL 2022)

APÊNDICE B - MATRIZ DE RESPONSABILIDADE PCO

MATRIZ DE RESPONSABILIDADE PLANO DE CONTINGÊNCIA –ORÇAMENTO (PCO/IFS/2022)				
INSTÂNCIAS	NÍVEL ESTRATÉGICO	NÍVEL TÁTICO-OPERACIONAL	COMPETÊNCIAS	BASE LEGAL
Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles - CGIRC	R/A	-	Estabelece limites de exposição a riscos	Deliberação nº 23/2022/CGIRC/IFS
	I	-	Supervisionar os riscos que podem comprometer o alcance dos objetivos estratégicos e a prestação de serviços de interesse público (PGRC, art.18)	Deliberação nº 23/2022/CGIRC/IFS
Autoridade Superior - Reitora	I/A	-	Estabelecer as diretrizes sistêmicas que devem ser seguidas por todos os campi e pelas Pró-reitorias, por meio de seus atos normativos	Regimento Geral IFS, Art. 8º
Pró-Reitoria de Administração Proad	P/C/I	C/R	Supervisionar o uso e a conservação dos recursos alocados aos campi, bem como acompanhar a execução das ações das áreas de orçamento e finanças, material e patrimônio;	Regimento Interno da Reitoria, Art. 40.
	R	R	Elaborar e consolidar, junto ao Ministério da Educação, a proposta orçamentária anual do IFS	
	P/R	R	Acompanhar a execução e controlar o Orçamento anual; Acompanhar a execução dos recursos descentralizados.	
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Prodin	P/C/I	C/R	Elaborar a proposta orçamentária anual do Instituto juntamente com a Pró-Reitoria de Administração e o Reitor, consolidando-a junto ao Ministério da Educação;	Regimento Interno da Reitoria, Art. 62
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep	P/C/I	C/R	Supervisionar a execução dos recursos alocados no orçamento de pessoal do IFS;	Regimento Interno da Reitoria, Art. 98
Pró-Reitoria de Ensino	P/C/I	C/R	Auxiliar no planejamento estratégico e operacional do Instituto, com vistas à definição das prioridades educacionais dos Campi	Regimento Interno da Reitoria, Art. 80
Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Inovação Propex	P/C/I	C/R	- Auxiliar no planejamento estratégico e operacional do Instituto, com vistas à definição das prioridades de pós-graduação, pesquisa e extensão dos campi;	Regimento Geral do IFS, Art. 15
Campi	P/C/I	C/R	Zelar pelo cumprimento das leis e normas, das decisões legais superiores, bem como pelo bom desempenho das atividades do <i>Campus</i>	Regimento Geral do IFS, Art. 23
	R	R	Apresentar ao Reitor, anualmente, proposta orçamentária com a discriminação da previsão de receitas e despesas do <i>Campus</i>	Regimento Interno da Reitoria, Art. 49
Gerente de Administração (Campi)	-	C/I	Monitorar e analisar os recursos orçamentários e financeiros, dentro das prerrogativas legais, respeitando fielmente as Leis Orçamentárias e a Lei de Responsabilidade Fiscal	Regimento interno dos campi

Legenda:

Responsável (R): é quem executa a atividade efetivamente.

Aprovador (A): é quem aprova ou valida formalmente as atividades ou processo de trabalho decorrente do plano.

Consultado (C): é quem gera uma informação e que agrega valor para a execução do plano.

Informado (I): é quem precisa ser notificado do resultado da atividade ou do processo de trabalho executado.

Promotor (P): é quem promove ou fomenta a execução da atividade.